

Resolução Direx nº 07, de 13 de maio de 2024

Altera a Resolução Direx 01/2024 e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, AgSUS, no uso das competências previstas no Art. 14, inciso III do Estatuto;

Resolve:

Art. 1º Alterar o disposto no artigo 3º da Resolução Direx 01, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O limite mensal para uso do FFC fica limitado a 5% do valor da cotação de preço, conforme estabelecido no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 76f779bc-c4a9-4886-8a7a-f2c118367bf0

Resumo do arquivo original: 9a7c35e67cd81ef5f7e13ada419c7e56ca1319fad1f1e6fe53d3c4b3caa76c6d

Data: 29/05/2024 18:41:24 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo - Diretor Presidente

E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br

Telefone: Não informado

IP: 189.9.62.169

Data: 29/05/2024 18:41:20 Horário de Brasília (GMT-03:00)